



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 44/2020 - CAS/PROGEP/UFMS

Campo Grande, 18 de março de 2020

Ao: Laboratórios, Hospitais, Clínicas credenciadas PAS-UFMS

Assunto: Exame para detecção do Coronavírus- COVID-19

Prezado Senhor(a)

Em virtude da Pandemia pelo Covid-19 (Coronavírus) que chegou ao Hemisfério Sul e considerando todas as medidas adotadas e orientadas pelo Ministério da Saúde, a obrigatoriedade de cobertura pela Agência Nacional de Saúde - ANS, pelo fato de que em Mato Grosso do Sul, as autoridades de Saúde já consideram como Transmissão Comunitária, ou seja, aquela em que não se sabe de quem pegou, o Programa de Assistência a Saúde da UFMS encaminha os valores e requisitos a serem seguidos para liberação do exame pelo PAS-UFMS.

40314340. Coronavírus detecção, por PCR. R\$ 200,00. Sendo R\$ 60,00 fator participativo pagos pelo Beneficiários no ato do exame e R\$ 140,00 remunerados pelo PAS-UFMS.

Esse exame será liberado nas seguintes situações:

Síndrome gripal (Febre maior 38º C; Tosse, Mialgia, Fadiga) com presença de:

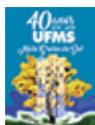
- Saturação de SpO2 menor 95% em ar ambiente;
- Dispneia, aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade;
- Hipotensão;
- Insuficiência Respiratória Aguda, durante o período sazonal;
- Em crianças observar: além dos anteriores, batimentos de asa de nariz, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.
- E piora nas condições clínicas das doenças de base.

Atenciosamente,

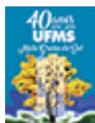
Fábio Gomes da Silva
Chefe do PAS/UFMS

Lidiane Arakaki
Enfermeira PAS/UFMS

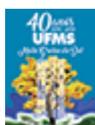
Marcelo Ribeiro Silva
Coordenador CAS/PROGEP/UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Silva, Chefe de Coordenadoria**, em 18/03/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Gomes da Silva, Assistente em Administração**, em 18/03/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Batista Oliveira dos Santos Arakaki, Enfermeiro-area**, em 18/03/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1859459** e o código CRC **B8CDCEBA**.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ACESSIBILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008888/2020-18

SEI nº 1859459